

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 2ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 189530/25
ORIGEM: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
INTERESSADO: EDEMETRIO BENATO JUNIOR, EDMUNDO VIER
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
PARECER: 575/25

Prestação de Contas do Prefeito Municipal. Município de Inácio Martins. Exercício de 2024. Emissão de Parecer Prévio pela regularidade das contas.

Trata-se de Prestação de Contas do Prefeito do Município de Inácio Martins, relativa ao exercício financeiro de 2024.

A Coordenadoria de Contas, por meio da Instrução nº 926/25 (peça 12), apresentou dados e indicadores da municipalidade, Avaliação da Atuação Governamental e Análise da Execução Orçamentária e Financeira. Ao final, opinou pela **regularidade** das contas.

Diante do exposto, esta Procuradoria de Contas, quanto à Análise da Execução Orçamentária e Financeira, não se opõe à emissão de **Parecer Prévio pela regularidade** das contas.

Curitiba, 30 de julho de 2025.

Assinatura Digital

KATIA REGINA PUCHASKI
Procuradora do Ministério Público de Contas

nao